



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N.º 3.911/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.728/2022 de 19 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 140.030,00** (cento e quarenta mil e trinta reais), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fonte de Recurso, referentes ao Poder Executivo, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1051-27.812.5200.2.102	3.3.90.39.99.02	Royalties	528	2.000,00
1055-20.602.5502.2.048	3.3.90.39.99.02	Royalties	570	43.000,00
1055-20.606.5501.1.016	4.4.90.52.02.00	Royalties	574	95.030,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				140.030,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos artigos 41, inciso I e 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964, com base no provável excesso de arrecadação no presente Exercício referente aos recursos oriundos dos Royalties do Petróleo, Fonte 02, conforme demonstrativos em anexo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO PARAS 2022 – ROYALTIES – FONTE 02	R\$ 10.352.052,65
VALORES APLICADOS:	

➤ Decreto n.º 3.891/2022 de 19/09/2022	R\$ 33.112,25
➤ Decreto n.º 3.895/2022 de 23/09/2022:	
• Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (1021)	R\$ 200.000,00
• Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (1035)	R\$ 2.100.000,00
• Secretaria Municipal de Viação e Transporte (1045)	R\$ 100.000,00
• Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer (1051)	R\$ 1.300.000,00
• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário (1055)	R\$ 200.000,00
SOMA	R\$ 3.900.000,00
➤ Decreto n.º 3.911/2022 de 17/10/2022	R\$ 140.030,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 6.278.910,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJEÇÃO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA 2022 NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA									
DESCRIÇÃO DA RECEITA	MÉTODOS DE CÁLCULO								
	MÍNIMOS QUADRADOS	MÉDIA DAS VARIAÇÕES	MÉDIA DOS EXCEDENTES	MÉDIA AJUSTADA	TRANSPosição DE DADOS (*)				MÉDIA FINAL
REC. Imposto - Fonte 00	R\$ 10.437.328,58	R\$ 9.313.799,34	R\$ 8.772.523,47	R\$ 9.043.161,41	R\$ 7.312.105,06	R\$		R\$	8.975.783,57
ICMS (líquido) - Fonte 00	R\$ 33.106.241,34	R\$ 32.229.162,75	R\$ 32.133.465,38	R\$ 32.181.314,07	R\$ 32.158.234,15	R\$		R\$	32.361.683,54
FPM (líquido) - Fonte 00	R\$ 17.794.341,46	R\$ 18.213.679,67	R\$ 17.520.286,88	R\$ 17.866.983,28	R\$ 19.011.114,82	R\$		R\$	18.081.281,22
ROYALTIES - Fonte 02	R\$ 25.546.730,35	R\$ 24.535.343,16	R\$ 24.294.235,77	R\$ 24.414.789,47	R\$ 23.890.417,03	R\$		R\$	24.536.303,15
FUNDEB - Fontes 10 e 30	R\$ 10.638.774,95	R\$ 10.659.390,47	R\$ 10.522.686,06	R\$ 10.591.038,27	R\$ 11.535.706,32	R\$		R\$	10.789.519,21
CIIP - Fonte 103	R\$ 1.754.818,23	R\$ 1.869.828,94	R\$ 1.812.716,52	R\$ 1.841.272,73	R\$ 1.862.707,35	R\$		R\$	1.828.268,75

(*) Média Saneada

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR ORÇADO PARA 2022	VALOR REAVALIADO PARA 2022	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
	(A)	(B)	(C= B-A)
REC. Imposto - Fonte 00	R\$ 7.583.741,58	8.975.783,57	1.392.041,99
ICMS (líquido) - Fonte 00	R\$ 27.343.964,78	32.361.683,54	5.017.718,76
FPM (líquido) - Fonte 00	R\$ 13.591.953,43	18.081.281,22	4.489.327,79
ROYALTIES - Fonte 02	R\$ 14.184.250,50	24.536.303,15	10.352.052,65
FUNDEB - Fontes 10 e 30	R\$ 9.159.708,00	10.789.519,21	1.629.811,21
CIIP - Fonte 103	R\$ 1.519.101,00	1.828.268,75	309.167,75

RESUMO	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	
FONTE 00	R\$ 10.899.088,54
FONTE 02	R\$ 10.352.052,65
FONTE 10 E 30	R\$ 1.629.811,21
FONTE 103	R\$ 309.167,75


Márcio Luiz Soares Longo
 Secretário Municipal de
 Administração e Planejamento